



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços destinados a prestação de serviços de manutenção de máquinas e equipamentos junto a Secretaria de Agricultura.

Considerando a escolha da empresa **JOSE RODRIGUES DA SILVA 58931171153**, inscrita no CNPJ nº **14.706.059/0001-04**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, perfazendo o valor total **R\$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais)**, conforme relação abaixo:

ITEM	QTD	UND	SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SE	REBOBINAMENTO MOTOBOMBA 10CV	R\$ 3.235,00	R\$ 3.235,00
2	1	SE	CONCERTO DE BOMBA C/ SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS E SELOS	R\$ 735,00	R\$ 735,00
TOTAL					R\$ 3.970,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **JOSE RODRIGUES DA SILVA 58931171153**, inscrita no CNPJ nº **14.706.059/0001-04**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação que visa os serviços para manutenção de máquinas e equipamentos junto a Secretaria de Agricultura, perfazendo o valor total **R\$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 26 de maio de 2025

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL